



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 137, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Disponibiliza a servidora **Maria do Carmo Pato Cunha Barbosa** – Professor de Educação Infantil, para desempenho de mandato classista junto ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação-SIMTED, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II e alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a eleição da Diretoria do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED, para o triênio 2023/2026, de conformidade com a Ata de posse datada no dia 09 de fevereiro de 2023, da mencionada entidade;

Considerando solicitação do Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED, objeto do Ofício nº 015/2023, datado de 17 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a servidora **Maria do Carmo Pato Cunha Barbosa**, matrícula nº 1814-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, para o desempenho de mandato classista junto ao **Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED**, no período de **14 de fevereiro de 2023 a 13 de fevereiro de 2026**, com ônus para a origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Naviraí, localizado na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, centro.

Naviraí – MS, 02 de março de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3298 de 14/03/2023